



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**  
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228  
(31) 3561-1599 - [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br)

**INDICAÇÃO 1436 /2024**

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a instalação dos abrigos nos pontos de ônibus dos Bairros Recanto das Colinas I e Recanto das Colinas II.

**Justificativa:** A instalação de abrigos nos pontos de ônibus oferece uma proteção essencial contra as variações climáticas. Sem um abrigo adequado, os usuários ficam expostos a condições desconfortáveis e, em alguns casos, prejudiciais à saúde, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2024.

Leandro Silva Marques  
Vereador – Léo do Social

**APROVADO**

EM

14/10/24

PRESIDENTE